

### AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/PA, ordenador de despesa da Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual ou equivalente, com a empresa SJS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.133.928/0001-01.

O objeto ora pretendido é Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pelo setor demandante (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Departamento de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo setor de contabilidade (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 22 de maio de 2023.

**Benedito Moares Barreto Junior**  
Secretário de Saúde.